



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226396587

Nome original: OFICIO CIRCULAR 144 - 2022.pdf

Data: 28/04/2022 15:28:26

Remetente:

Bruna Maria dos Santos Barbosa

Corregedoria - Diretoria

Tribunal de Justiça do Ceará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFICIO CIRCULAR 144-2022 PROC. 8500295-49.2022.8.06.0026



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Ofício Circular nº 144/2022-CGJUCGJ
Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e Distrito Federal
Assunto: Extravio de Selos
Processo Administrativo nº: 8500295-49.2022.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre extravio de selos extrajudiciais, conforme documentos oriundos do Serviço Extrajudicial da 5ª Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE, anexos a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620226210913

Nome original: Corregedoria.pdf

Data: 11/02/2022 11:27:58

Remetente:

Teófilo Antônio Coelho Rodrigues

Crato - Cartório 5º Ofício Registro de Imóveis

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Para conhecimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS
NOTAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

ESTADO DO CEARÁ



MUNICÍPIO DE CRATO

TEÓFILO ANTÔNIO COELHO RODRIGUES

TITULAR

Rua Tristão Gonçalves, nº 290, Centro – Crato – Ceará- CEP 63.100-100 – Fonefax: (088) 3521-6190

E-mail: cartorio05@yahoo.com.br / cartorio005@gmail.com

NOTAS / REGISTRO DE IMÓVEIS / REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS / P. JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

COMUNICAÇÃO DE ESTRAVIO DE SELOS (faz).

Exmº. Des. Corregedor Geral Dr. Paulo Airton

Albuquerque Filho;

TEÓFILO ANTONIO COELHO RODRIGUES,
titular do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis 1ª Zona do Município de Crato/CE, COD. Serventia 009016, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, comunicar e requerer o que se segue:

- 1-) Que este signatário fizera pedido de selos físicos de reconhecimento de firmas em data de 25/11/2021, através da solicitação nº 233, tendo-os recebido no setor de Distribuição de selos no Fórum Clovis Benviláqua;
- 2-) Que quando do recebimento dos selos físicos por este requerente, em sede do Fórum, este signatário conferiu a quantidade dos mesmos, pela soma dos números dos selos da folha inicial com o número do selo constante da folha final, sem a devida conferência individual de folhas, cujo resultado coincidia exatamente com a quantidade requerida pela serventia extrajudicial.
- 3-) No passo do uso e aplicações dos selos nos atos realizados pelo Cartório, no dia 03/02/2022, notou-se a falta de uma folha (cartela de selos), visto que não encontrava-se na ordem sequencial de folhas, saltando um número sequencial, de 12996 para 12998.
- 4-) Ao tomar conhecimento da inexistência da folha 12997, contendo 50 selos, este signatário designou alguns funcionários para vasculhar todos os ambientes da Serventia, em especial o setor de armazenamento e uso dos mesmo, sendo em vão tais buscas;

5-) O fato é que não sabemos se realmente este signatário recebeu os selos do Tribunal faltando essa folha ou se foi extraviada ou perdida na Serventia, mesmo com todos os cuidados e providências para o seguro armazenamento dos mesmos, sendo inclusive depositados em cofre;

6-) Para descanso deste Titular, acessando o sistema do Fermoju, consta como estoque do Cartório sem uso, bem como no estoque do Sistema Interno do Cartório, significando que nenhum selo fora utilizado.

7-) Que após vasculhar inteiramente todas as dependências da Serventia a procura da cartela de selos desaparecida, este signatário procurou a Delegacia de Polícia Civil de Crato e registrou Boletim de Ocorrência nº 446/561/2022, relatando o ocorrido.

8-) Diante do exposto, venho requerer a Vossa Excelência, se digne em determinar ao setor do FERMOJU, a exclusão do Estoque do Cartório dos selos constantes da **Cartela 12997 de numeração: CX649801 a CX649850, DA SOLICITAÇÃO 233**, bem como a comunicação de extraviados, resguardando assim, caso alguém de forma dolosa, futuramente venha a utilizar algum desses selos.

9-) É imperioso reafirmar que não sabemos se esta folha contendo 50 selos de fato fora recebida pelo Cartório, ou se recebeu e extraviou de alguma maneira na Serventia. Mesmo com todos os cuidados de armazenamento em cofre de segurança, etc.

10-) A falta dos citados selos, só foram notados, em virtude da utilização sequencial de cada folha, onde, no arquivo sequencial, faltava a folha número 12997, pulando assim a ordem numérica sequencial.

Neste sentido vem, este signatário requerer também a Vossa Excelência a comunicação no Sistema Portal do Extrajudicial – PEX – às demais serventias do Estado, a não aceitação dos selos extraviados.

Termos em que,

P. deferimento.

TEÓFILO ANTONIO COELHO RODRIGUES
TABELIÃO PÚBLICO

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
CRATO - CEARÁ
F. Judicial - 1º of.
Notas - Reg. d. Títulos - Documentos

Exmº. Sr. Dr. Des. Corregedor Geral de Justiça do Ceará
Des. Paulo Airton Albuquerque Filho
Corregedoria Geral de Justiça

Teófilo Antonio Coelho Rodrigues
Titular - CPF 267.059.073-04



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE CRATO
Impresso nº 2022139839



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 446 - 561 / 2022

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **NAO DELITUOSA**
Data / Hora da Comunicação: **03/02/2022 10:17:15**
Data / Hora da Ocorrência: **02/02/2022 17:30:00**
Endereço da Ocorrência: **R TRISTÃO GONÇALVES, 290 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO, CENTRO - CRATO/CE**
Ponto de Referência:

Noticiante(s)

Nome: **EUCLIDES BORGES DE ALMEIDA**
Nascimento: **16/08/1977** CPF:
RG : Orgão Emissor: UF:
Identidade de Gênero: **HOMEM CIS** Orientação Sexual: **HETEROSSEXUAL**
Filiação: **FRANCISCA BORGES DE ALMEIDA**
LUIZ CLEMENTINO DE ALMEIDA
Endereço: **RUA GERALDO RODRIGUES DUMONT , 318**
Bairro: **ZACARIAS GONÇALVES** CEP:
Município: **CRATO/CE** Telefone:
País: **BRASIL**
Email:

Histórico

O noticiante vem comunicar que desapareceu de dentro do cartório do 5º ofício, aqui em Crato, a quantidade de 50(cinquenta) selos tipo 02 (reconhecimento de firmas) série CX649801 a CX649850, folhas 12997, da solicitação 233.//////

UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE CRATO

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :

JOSE ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE - MAT.: 138810-1-4

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

VISTO DO(A) DELEGADO(A):

LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS - MAT.: 404569-1-0



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SELOS EXTRAJUDICIAIS ONLINE

Distribuição de Selos Extrajudiciais

Comarca/Serventia: 009016 - COMARCA DE CRATO / CARTORIO 5º OFÍCIO REG. IMÓVEIS

Dados da Solicitação

Nº da Solicitação: 233 Data da Solicitação: 25/11/2021 Tipo da Solicitação: NORMAL
Responsável: TEOFILO ANTONIO COELHO RODRIGUES / CPF: 267.059.073-04

Dados da Distribuição

Selo	Quantidade	Série Inicial	Série Final
SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA	4000	CX648101	CX652100

Data da Distribuição: 25/11/2021
Responsável: VANESSA FREIRE DE CASTRO / CPF: 219.101.033-49
Observação:

Dados da Entrega

Envio de Selos: PESSOAL Recebedor: SANDRA CLEMENTINO MACHADO BORGES - RG: 170552989

Data de Recebimento: ___/___/___

Assinatura _____

ATENÇÃO:
Registrar o recebimento dos referidos selos no sistema Sisguia Extrajudicial (opção Selos --> Recebimento de Selos) para atualização do estoque de selos do cartório.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SISGUIA EXTRAJUDICIAL ONLINE

Saldo de Selos do Cartório - *Esto que.*

Comarca: COMARCA DE CRATO
Serventia: 009016 - CARTORIO 5º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
Selo: SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Lote: CX648101 a CX652100

Quantidade	Série Inicial	Série Final
50	CX649801	CX649850 - <i>Selos desaparecidos ou não recebidos</i>
2155	CX649946	CX652100